

*Câmara*  
ARQUIVE-SE  
Em 20 de 12 de 1996



ARQUIVE-SE 1  
Em 12 de 12 de 1996

Raniere Barbosa  
DIRETOR

Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3342 ✓  
f

De 07 de novembro de 1996.

FAZ DENOMINAÇÃO DE  
RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,  
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

**RESOLVE**

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO PEREIRA DE ASSIS, o  
CEAI - Centro Educacional de Atividades Integrais do Bairro do Catolé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*F. A. Filho*  
**FÉLIX ARAÚJO FILHO**  
Prefeito

FÉLIX ARAÚJO FILHO  
Prefeito

VISTO

Em 13 de 12 de 1996  
CF 22/96 / CM 49/96